

57200298-1	IVONE BARRETO RAMOS	ENFERMEIRO	07/10/2025 a 07/10/2025	E-2025/3500157
54195129-1	MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	16/09/2025 a 19/09/2025	E-2025/3444894
57197523-1	MARCELO FRANCA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	22/09/2025 a 23/09/2025	E-2025/3502744
5130905-2	SUELI PINHEIRO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	07/10/2025 a 21/10/2025	E-2025/3503081

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 1.217 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57205657/1	CARMEM EUNICE ROCHA CANUTO	TECNICO DE ENFER-MAGEM	06/10/2025 até 07/10/2025	E-2025/3464404
54191486/1	SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/10/2025 até 14/10/2025	E-2025/3485055
54191804/1	DEOLINDA MARTINS BOTELHO PESSOA	AGENTE DE PORTARIA	07/10/2025 até 11/10/2025	E-2025/3494176

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1257729

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0870 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3487517.
R E S O L V E:
I - CESSAR, a contar de 02.06.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 1131/17.11.2023, publicada no DOE nº 35.614 de 20.11.2023, que designou o servidor ROMARIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5969866/1, para responder pela Coordenação do G.T. Processamento Hospitalar e Ambulatorial – DANS/DDASS.
II - DESIGNAR, a contar de 08.09.2025, sem ônus para a Administração Pública, o servidor PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 5992584/1, para responder pela Coordenação do G.T. Processamento Hospitalar e Ambulatorial – DANS/DDASS, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1257984

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021 – PROCESSO Nº 2019/462244
PARTES: SESPA E A EMPRESA NEURO GÊNESIS INSTITUTO DE NEUROCI-ÊNCIA LTDA
DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato 070/2021, que tem como objeto contratação de serviço médico especializado para realização de diagnóstico de morte encefálica em conformidade com a Resolução nº 2.173/2017 do Conselho Federal de Medicina em pacientes notificados pela rede hospitalar de Belém e área Metropolitana à Central Estadual de Transplantes.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 070/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2025 a 17/10/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2324, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020002324C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01/ 01.600.0000.49/ 02.600.0000.49/ 01.600.3110.49 /02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.
Não haverá aumento de despesa com a presente renovação.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2021, não alteradas por este instrumento.
Data de Assinatura: 17 de Outubro de 2025.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1257936

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

Resolução nº 497, de 15 de outubro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício nº 328/2025/SMS de Cachoeira do Piriri/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que que têm como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP).
- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés n.º 052, de 09 de outubro de 2025, que aprova a referida proposta apresentada pelo Município de Cachoeira do Piriri/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés n.º 052, de 09 de outubro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Cachoeira do Piriri/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em Emenda Parlamentar de Bancada e Comissão, conforme discriminado abaixo:

PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
36000696134202500	71150003	INCREMENTO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.000.000,00

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 498, de 15 de outubro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício Nº 277/2025 GAB/SEMUSI da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia/Pa, que solicita a homologação da resolução de aprovação de proposta referente à liberação de recursos financeiros, em parcela única, para custeio da Atenção Primária à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 057, de 06 de outubro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo Município de Irituia/PA junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que tem como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde, do referido município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 057, de 06 de outubro de 2025.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Irituia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, que têm como objeto o Custeio da Atenção Primária à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO	OBJETO	VALOR
63000706322202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 2.000.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--